

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 325/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1054/2018
Data: 14/11/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: WAGNER ROCHA DA SILVA 00482952059
Endereço: R ARGEMIRO DORNELES, 109, CASA
Cidade: Arroio dos Ratos - RS
CNPJ: 30.676.890/0001-17

Código: 10869

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO RENAULT/KANGOO DE PLACAS INE 6977 ANO 2005/2006.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VARÃO TRAMBULADOR (02-01-0947)	PÇ	180,00	180,00
2	1,00	SERVIÇO SOLDA ESPECIAL CALÇO CAIXA (02-01-0948)	SER	200,00	200,00
3	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	250,00	250,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Novembro de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 1054/2018
Data: 14/11/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
